



O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições e com fundamento no inciso I, do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008,

CONSIDERANDO

- a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- o item 4.1.1, inciso XXIII, do Regimento Interno da EBC, de 25 de maio 2015;
- a Portaria-Presidente nº 38/2012;
- a Portaria-Presidente nº 804/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, que será composta pelos seguintes empregados:

Membros – Brasília/DF:

TITULAR:	Aparecida Rezende Fonseca; matrícula 200448	Assessora	DIJOR
SUPLENTE:	Maria Lucia de Sousa; matrícula 12949	TCP – Tradução e Interpretação de Libras	DISER

TITULAR:	Cassio Vinicius Rodrigues; matrícula nº 200286	Coordenador de Projetos e Soluções Prediais	DIAFI
SUPLENTE:	Christina Villela Mendes, matrícula 200789	Gerente de Programação	DISER

TITULAR:	Nilton Goulart de Sousa; matrícula 13816	ACP – Engenharia do Trabalho	DIAFI
SUPLENTE:	Moises Macedo de Lucena; matrícula 11788	TCA – Segurança do Trabalho	DIAFI

TITULAR:	Camila Marinho Amaral; matrícula nº 200807	Coordenadora de Planejamento de Plataforma	DIGER
SUPLENTE:	Ana Cristina Viana de Melo; matrícula nº 200800	Chefe de Gabinete	DICORONA





Membros – Rio de Janeiro/RJ:

TITULAR:	Claudia Jacob; matrícula nº 13693	TCP – Tradução e Interpretação de Libras.	DIJOR
SUPLENTE:	Deise Lopes Correa; matrícula 13665	TCP-Áudio Descrição.	DIGER

Membros – São Paulo:

TITULAR:	Jessica Sampaio Saccol; matrícula nº 13114	TCO – Edição e Finalização de Imagem	DIJOR
SUPLENTE:	Patrícia de Souza Silva Lima; matrícula 13585	TCP- Apoio Operacional a Produção	DIPRO

Membros – Maranhão:

TITULAR:	Natalia Ferreira Neves; matrícula 13777	ACP - Administração	DIGER
SUPLENTE:	Jackson Benny Leite Silva, matrícula 13940	ACP – Acervo e Pesquisa	DICOP

Membros – Tabatinga:

TITULAR:	Maria Valdelene Ferreira; matrícula 991139	Coordenadora	DIGER
----------	--------------------------------------------	--------------	-------

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Promoção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência:

I – Propor à Diretoria Executiva da EBC ações, diretrizes e políticas de acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiência, tais como:

- a) Adaptação e eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações da EBC;
- b) Eliminação de barreiras de comunicação e de uso das recursos de tecnologia da informação, intranet e extranet;
- c) Capacitação e treinamento de empregados deficientes e não deficientes que visem à inclusão e ambientação comum.





II – Propor à Diretoria Executiva e acompanhar a utilização de recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência na programação em seus diferentes veículos de comunicação.

Art. 3º A Presidência da Comissão Permanente de Promoção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência caberá à empregada Aparecida Rezende Fonseca e sua substituta eventual será Claudia Jacob.

Art. 4º O Presidente dessa Comissão deverá comunicar mensalmente à Diretoria Executiva o desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Art. 5º O Presidente da Comissão Permanente de Promoção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência poderá requisitar as outras áreas da empresa apoio aos trabalhos da comissão.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias – Presidente nº 34/2012 e nº 804/2014.

Art. 7º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

AMÉRICO MARTINS
Diretor-Presidente da
Empresa Brasil de Comunicação S/A

